

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1181 de 02/10/96

DECRETO Nº 9109/96
de 25 de setembro de 1996

Dispõe sobre denominação de via
pública situada no loteamento
Palmeiras de São José.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IV, do
artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta
no memo nº 130/96-GAB,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada "**PRAÇA 20 DE
SETEMBRO**" a área pública situada na confluência do Viaduto
Johnson/Kodak, Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes e Rua Jorge
Istman neste Município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos